

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS
MONTADORAS DE VEÍCULOS, CHASSIS E MOTORES DE
CAMPO LARGO – SINDIMOVEC**

Av. Padre Natal Pigatto, 95. Vila Bancária - Campo Largo/PR | CEP 83.601-630
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL PARA
INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO SINDIMOVEC**
Considerando que dia **25 de junho de 2026** será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes deste Sindicato, o presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão estatutária, convoca os trabalhadores associados da entidade, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL para instauração do processo eleitoral do Sindicato, a ser realizada dia **13 de maio de 2026**, às 17h00 em 1ª convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados quites, ou 17h30 em 2ª convocação, com qualquer número de associados quites, na sede da Entidade sito a Av. Padre Natal Pigatto, 95, em Campo Largo/PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Ratificação da data da eleição no Sindicato;
- Ratificação dos nomes indicados pelo Presidente para comporem a Comissão Eleitoral;
- Definição do prazo para registro de chapas;
- Definição do prazo para impugnação de candidaturas e meio de divulgação;
- Visando redução de custos e celeridade eleitoral, deliberação para, em caso de chapa única, a realização de assembleia eleitoral no dia 25/06/2026, às 17h30 em 1ª convocação, e, caso não presente a maioria dos associados em condições de votar em primeira convocação, às 18h, em segunda convocação, sendo considerada eleita a chapa em caso de obtenção da maioria dos votos dos associados presentes;
- Aprovação do regulamento eleitoral.

De acordo com o estatuto social, o horário de votação será das 07h00 às 19h00.
Haverá urna fixa instalada na sede da Entidade e urnas itinerantes que percorrerão as empresas onde o Sindicato tenha associados.
Campo Largo, 08 de maio de 2026 – ADRIANO CARLESSO - Presidente.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 225874

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **34.122** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **“ITAQUI”**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **NERI JOSE DE JESUS e RITA BASTOS SEVERINO DE JESUS**, inscrito no CPF/IMF sob n. **504.520.709-10 e 041.120.529-36**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2023 A ABRIL/2026**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em **06.05.2026** corresponde a **R\$8.430,11 (oito mil, quatrocentos e trinta reais e onze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis na Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de maio de 2026, 16:48:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:48:29.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 1800C6
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/05/2026



AVISO DE LICITAÇÃO

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**

PREGÃO N° 004/2026 – FORMATO ELETRÔNICO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, nº 305, no município de Astorga - PR, torna público que fará realizar às **09:00 (nove horas)** do dia **26 de maio de 2026**, no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação na modalidade **PREGÃO EM FORMATO ELETRÔNICO**, tendo como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR.

A documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser obtida através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://206.62.65.120:8090/portaltransparencia/>, ou requisitada através do e-mail licitacao@cindepar.com.br, mediante pedido contendo:

- Se pessoa física: nome, RG e/ou CPF;
- Se pessoa jurídica: razão social, CNPJ, endereço e ramo de atuação, além dos dados da pessoa física que a representa no pedido.

Astorga-PR, 07 de maio de 2026.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente do CINDEPAR

Assinado de forma digital
por SILVIO ANTONIO
DAMACENO:9715529291
Data: 2026.05.07
19:13:29 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 15/2026

Objeto do processo: Aquisição de Motoniveladora
***alteração na especificação do item, anexo I do edital.**

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 26/05/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 26/05/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 26/05/2026

Local: www.bl.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 07 de maio de 2026

FERNANDA GARCIA SARDANHA

PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores, Motoristas em Geral, Ajudantes de Caminhões, Conferentes, Escritórios e Administração nas Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Líquidas, Gasosas, Combustíveis, Secas, Fracionada, a Granel e em Geral no Estado do Paraná – SINTRACARP, nos termos do Estatuto e legislação em vigor artigo 24 e seus parágrafos, convoca todos os associados em dia com suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de maio de 2026 às 10:00 horas em primeira convocação ou às 11:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, na sede da entidade sindical, na Rua Sant'Ana, 650 – Jardim Botânico, em Curitiba/PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Apreciação e Aprovação do Balanço Financeiro do ano de 2025 e do orçamento Financeiro para o exercício de 2026, devidamente instruído com as peças componentes, inclusive o parecer do Conselho Fiscal. Curitiba,

07 de maio de 2026.

Lourival Vieira - Presidente



**AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO N° 321/20
PREGÃO 26 - GMS
PROTOCOLO N.º 24.963.312-0**

Objeto: Contratação de prestação de serviços contínuos de manutenção predial, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, consistentes na execução de serviços comuns de engenharia, compreendendo todas as atividades e intervenções descritas no Termo de Referência, incluindo a Tabela de Custos de Edificações da Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PR, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.

Preço Máximo: R\$ 894.793,98 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

Autorizado pelo Procurador Geral do Estado, Luciano Borges dos Santos.

Retirada do Edital: A partir do dia **08 de maio de 2026**, no endereço eletrônico www.administracao.pr.gov.br/Compras (aba licitações, Compras Paraná-Consulte Licitações) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncpp/pt-br>
Início da sessão: 27 de maio de 2026, às 10:00 (dez horas) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Curitiba, 04 de maio de 2026. Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado - PGE

FRAZÃO EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Leilões Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Rural (Convênio nº 313.0293326/18102022, firmado em 29/11/2022, no qual figuram como fiduciante(s) **LUCIANO DE ABRUDA JUNIOR**, CPF nº 147.753.609-85, brasileiro, solteiro, barbeiro, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, levara a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22/05/2026**, às **16h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 192.432,32** (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinco centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "Unidade 2, constituída de um pavimento, de frente para a Rua Angelo Martins, sob nº 314, do Condomínio Residencial Leila Maria 01, com área útil de 38,36 metros quadrados, área real privativa de 48,6 metros quadrados, área real comum de 1,08 metros quadrados, área real total correspondente de 49,92 metros quadrados, quota de terreno ocupada pela unidade de 43,92 metros quadrados, quota de terreno de uso exclusivo de 37,58 metros quadrados, quota de terreno de uso comum de 16,50 metros quadrados, quota de terreno total de 98,00 metros quadrados, fração ideal de terreno ocupada pela unidade de 0,09506, fração ideal de terreno de uso exclusivo de 0,08136, fração ideal de terreno de uso comum de 0,03571, fração ideal de terreno total de 0,21213; no lote de terreno nº 10 (dez), da quadra nº 37 (trinta e sete), de propriedade de Frederico Pimentel Portugal, do lado esquerdo, com a Rua Angelo Martins, onde faz esquina, e de fundo, com o lote nº 9, de propriedade de Frederico Pimentel Portugal, do lado esquerdo, com a Rua Angelo Martins, onde faz esquina, e de fundo, com o lote nº 20, de propriedade de João Herrick Garbin, com a área total de 462,00 metros quadrados. **Imóvel objeto da matrícula nº 33.717 do 03º Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. Inscrição Municipal: 08.419.54.0379.002. CNM: 129429.2033/17-83. Obs.: Ocupação, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **01/06/2026**, às **16h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 174.667,08** (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrossa entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-8 do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (HP-3591-02).**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 44/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2026 – PMSJT. OBJETO: Contratação de empresa contratadora de empresa para fornecimento de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 07:59 hrs do dia 22/05/2026; DATA E HORÁRIO DE INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2026 às 09h:00min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: **R\$ 589.794,87** LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bl.org.br REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para download na página oficial da prefeitura no endereço www.sjtriunfo.pr.gov.br ou www.blcompras.com

São João do Triunfo, 07 de maio de 2026.

Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 228982

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **41.446** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **“NOSSA SENHORA DO PILAR”**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROSALINA RODRIGUES LAURENTINO**, inscrito no CPF/IMF sob n. **401.078.339-72**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2025 A ABRIL/2026**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.05.2026** corresponde a **R\$3.437,66 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis na Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de maio de 2026, 16:58:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:58:50.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 04201A
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/05/2026



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de cimento, tipo Portland CP II 32 e Portland CP V-ARI incluindo o seu transporte.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de maio de 2026 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Pregão n.º 90049/2026 e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6888 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2026

ANDRÉ GABARDO

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026.

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 20 de maio do ano de 2026**, na Rua Papa João XXIII, n.º 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por **ITEM**, por meio de recursos de tecnologias da informação – **INTERNET**, Plataforma <https://bnc.org.br> de acordo com as especificações do **Editais**.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos dos itens de lote malsucedido e faltosos, para suprir a Clínica Odontológica da Secretaria Municipal de saúde. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br, pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 07 de maio de 2026.

Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para auxiliar no atendimento e gestão da saúde através do serviço de ESTACÃO DE SAÚDE DIGITAL, consistentes na disponibilização, operação, gestão e manutenção de Estação de Saúde Digital plenamente funcional, compreendendo plataforma tecnológica, customização, telemedicina, suporte assistencial, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e demais serviços associados necessários ao seu regular funcionamento, destinados modernização dos serviços prestados à população do Município de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de maio de 2026 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Pregão n.º 90052/2026 e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme necessidade, de equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e acessórios, visando a modernização, a adequação ergonômica e a garantia da conformidade do desempenho de atividades laborais e melhoria na infraestrutura de TI da Câmara Municipal de Curitiba, conforme condições estabelecidas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

Data de Abertura: dia 21 de maio de 2026, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 9:00 do dia 21 de maio de 2026, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO.

Preço Máximo: A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo até **R\$ 395.179,34 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**.

Informações: O Edital pode ser obtido pelo site <https://www.gov.br/compras>, Pregão Eletrônico n.º 90003/2026, UASG 927631, bem como pelo endereço eletrônico <https://transparencia.betha.cloud/#/pYH4AbLilyAHwETfIX8gpQ> <https://consultas/82559>.

EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"

MILAN LEILÕES
LEILAOEIRO OFICIAL

1º LEILÃO: 22/05/2026 Às 15h. - 2º LEILÃO: 26/05/2026 Às 15h
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatã nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR. BAIRRO QUISISANA.** Rua Elisa Simeon Maretka, n.º 326, (Lt 19 da Qd 46). Casa. Áreas Totais. Terr. 214,50m² e constr. 103,27m². Matr. 89.612 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 22/05/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 468.547,43** e 2º Leilão: 26/05/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 238.587,19** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.
Inf. Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90008/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na localidade de Papanduva, Município de Prudentópolis/PR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 13.241.762,77 (treze milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO: 25 de maio de 2026, às 08h30m, junto a plataforma: <https://bnc.org.br/>

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, Telefone: (42) 3080-1700, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Lidiane Campagnaro
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2026

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de café em pó.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 235.676,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais).

DATA DA SESSÃO: 25 de maio de 2026, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Caroline Portela
Pregoeira



RIO BRANCO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de Abertura de Licitação Pregão Eletrônico nº 028/2026 Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, de ginástica e dança, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e de Educação do Município de Rio Branco do Sul, visando suprir as necessidades das equipes de rendimento nas diversas modalidades esportivas, das escolas da rede municipal de ensino, bem como dos projetos de ginástica voltados à terceira idade e do projeto de dança "Move Dance". **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 226.120,93. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 08/05/2026, até às 08:00 horas do dia 21/05/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 21/05/2026, às 08:30 horas. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 21/05/2026 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bl.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 08/05/2026 ao dia 21/05/2026. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 07/05/2026.

Heloise Camila dos Santos Faria Brandt
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, torna público que às 9:00 horas do dia 22/05/2026, na plataforma www.gov.br/compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Trator Agrícola 4x4	1	R\$ 270.000,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Pinhal de São Bento e na plataforma www.gov.br/compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Pinhal de São Bento, 07 de maio de 2026.
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de gases medicinais em cilindros cedidos em regime de comodato, com entrega parcelada e ininterrupta de forma contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as demandas do HMMSJP, UPA Afonso Pena, UPA Rui Barbosa e Unidades Básicas de Saúde de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de maio de 2026 às 09h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e suas alterações encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6693 e/ou 3381-6670.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

COMUNICADO DE NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico hospitalar de natureza comum e saneante com diluidor em regime de COMODATO, essencial a continuidade e qualidade na prestação dos serviços de saúde para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, sendo Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, UPAs Afonso Pena e Rui Barbosa, SAMU e Unidades Básicas de Saúde.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, vem por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 39/2026 – SERMALI prevista para o dia 05 de maio de 2026 fica PRORROGADA para o dia 21 de maio de 2026, sendo a abertura da proposta às 9h30min. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido por meio do endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> informando o Pregão n.º 90039/2026 e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-5907 e/ou 3381-6670.

JUNTO HOLDING LATAM S.A.
CNPJ/ME 20.791.522/0001-66 - NIRE 41.300.090.793
Ata da Reunião do Conselho de Administração

Aos 20/03/2026, às 13h40min, na sede da Companhia. Mesa: Presidente: Sr. Leonardo Deeke Boguszewski. Secretário: Sr. Diego Marins Massara. **Presenças:** Membros do Conselho de Administração. Os Srs. Bryce William Grissom e Maria Olivo participaram da reunião por teleconferência. **Deliberações:** Remuneração da Administração 2025. O Sr. Leonardo Boguszewski apresentou ao Conselho de Administração a proposta de ratificação do total de valores individuais pagos aos Administradores da Companhia e de sua subsidiária Voice Corretora de Seguros Ltda. (incluindo benefícios e impostos) durante o exercício social de 2025, conforme constante na apresentação enviada aos membros do Conselho de Administração e arquivada na sede da Companhia. Após discussões, o Conselho de Administração ratificou, a remuneração da administração da Companhia e de sua Subsidiária, paga durante o exercício social de 2025, conforme o artigo 8º, parágrafo 2º, combinado com os artigos 7º, parágrafo 2º, item (vii) e artigo 11, parágrafo 2º, item (xi), do Estatuto Social da Companhia. O Conselho de Administração consigna o impedimento levantado pelo Sr. Guilherme Malucelli em virtude do cargo exercido na Junto Seguros S.A., sendo nomeado para fins de representação em matérias envolvendo a subsidiária Voice Corretora de Seguros Ltda., o Sr. Leonardo Deeke Boguszewski, conforme disposição do artigo 9º, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia. A ratificação do montante máximo total fica condicionada às aprovações dos acionistas na respectiva Assembleia Geral, conforme o artigo 7º, parágrafo 2º, item (vii) e artigo 11, parágrafo 2º, item (xi), do Estatuto Social da Companhia. **Contas e Destinação do Resultado da Companhia.** Com fundamento no artigo 142, inciso V da Lei 6.404/76, resolvem os Conselheiros manifestar-se favoravelmente à aprovação (i) das contas da Companhia para o exercício social encerrado em 31/12/2025, bem como a transmissão ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, as quais serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia na forma da lei, bem como (ii) da destinação do lucro líquido do exercício, a qual será submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia. **Renúncia de um Diretor.** Consignar a renúncia do Sr. Eduardo de Oliveira Nóbrega. RG nº XX076463X (IFPR) e inscrito no CPF sob o nº XXX.245.177-XX, ao cargo de Diretor de Operações da Companhia, com efeitos a partir de 1º/04/2026. **Reorganização da Diretoria da Companhia.** O Sr. Guilherme Malucelli Gobbo apresentou para o Conselho de Administração uma proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a atual composição da Diretoria que passará ter, no mínimo 3 Diretores. Considerando as alterações referidas acima, o Sr. Guilherme propôs que o artigo 12, § 1º do Estatuto Social da Companhia passe a ter a seguinte redação: "Artigo 12. (...) Parágrafo 1º A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 Diretores e, no máximo, 7 Diretores, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e a qualquer tempo destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de até 2 anos, permitida a reeleição, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Vice-Presidente, 1 Diretor Financeiro, 1 Diretor Jurídico e de Compliance, 1 Diretor de Operações, 1 Diretor de Desenvolvimento dos Negócios e 1 Diretor Estratégico. Os Diretores poderão cumular cargos mediante deliberação do Conselho de Administração." Nos termos do artigo 7, §2º cumulado com o artigo 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho recomendou que os acionistas deliberem em Assembleia Geral Extraordinária sobre a atualização do Estatuto Social da Companhia refletindo a proposta acima. **Eleição de Diretoria.** O Conselho de Administração aprovou a reeleição dos Diretores, conforme abaixo: **a. Guilherme Malucelli Gobbo**, RG nº X.X32.717-X (SSP/PR) e CPF sob o nº XXX.168.069-XX - **Diretor Presidente;** **Elisa Francielli Marchi Prestes**, RG nº X.X33.445-X (SSP/PR) e CPF sob o nº XXX.096.519-XX - **Diretora Financeira;** e **b. Diego Marins Massara**, RG nº MG.XX2009XX (SESP-MG), CPF sob o nº XXX.428.599-XX - **Diretor Jurídico e de Compliance.** Permanecem vagos o cargo de Diretor Vice-Presidente, o cargo de Diretor de Operações, o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios e um cargo de Diretor Estratégico. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Curitiba, 20/03/2026. Diego Marins Massara - Secretário/Advogado - OAB/PR 55.015. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 18/04/2026 sob o nº 20261853279. Protocolo: 261853279 de 17/04/2026. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
1º QUADRIMESTRE DE 2026 – SAÚDE

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que será realizada Audiência Pública no dia 26 de maio de 2026, terça-feira, às 9h, em Sessão Plenária presencial, de acordo com o previsto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para que a Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de gestora do Sistema Único de Saúde na esfera do Governo Municipal, apresente o relatório referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2026.

A audiência pública quadrimestral estará disponível em:
<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldecuritiba>.

Palácio Rio Branco, 22 de abril de 2026.

Vereador Leonidas Edson Kuzma
Presidente

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - Comunicamos a reabertura da licitação Concorrência Pública 004/2026, suspensa em 16/04/2026.

objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de desassoreamento, limpeza e ampliação do leito dos Rios Cambuí e Rio Verde, localizado no Município de Campo Largo no Estado do Paraná.

Nova data de abertura: 26/05/2026 às 08h00hrs.

O edital e o termo de Referência, encontram-se disponíveis na plataforma de disputa: www.gov.br/compras (90004/2026) (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, asseio, copeiragem e portaria, a serem executados nas dependências das unidades judiciárias Regional II (Ponta Grossa) do Poder Judiciário do Estado do Paraná, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de todos os materiais de limpeza, insumos e equipamentos, inclusive EPI e EPC

Data início acolhimento das propostas: 08/05/2026

Data abertura das propostas: 26/05/2026 às 14:30hs (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: <https://www.gov.br/compras> (o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio deste site).

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos sites <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e <https://www.gov.br/pncp/>. Demais informações, contato com a Divisão de Licitações no telefone (41) 3250-6541 ou e-mail licit@tjpr.jus.br. Curitiba, 07 de maio de 2026.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná torna público que fará realizar, às 8:30 horas do dia 22 de JUNHO do ano de 2026, na plataforma www.licitacoes-e.com.br CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
01	Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	4.703,79 m²	360 dias
02	Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	5.597,47 m²	360 dias
03	Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	6.568,83 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Tunas do Paraná e na plataforma www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Tunas do Paraná, 06 de maio de 2026

MARCO ANTONIO BALDÃO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

O Município de Laranjal-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de maio do ano de 2026, na plataforma www.licitardigital.com.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Centro de Convivência do Idoso	786,72 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.laranjal.pr.gov.br e na plataforma www.licitardigital.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

www.licitardigital.com.br, 07 de maio de 2026.

Maycon Lopes Simioni - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 90032/2025

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis/Pr, torna pública a PRORROGAÇÃO do EDITAL de Chamada Pública nº 019/2025 – Inexigibilidade nº 90032/2025, em virtude das informações e justificativas contidas no Protocolo nº 5148/2026.

1. DO OBJETO: Credenciamento de empresa (s) para obtenção de Título Minerário junto à ANM – Agência Nacional de Mineração visando o Registro de Extração de Imóvel destinado a Exploração de Recursos Minerais (pedreiras saibro/cascalho) a serem utilizados na Recuperação e Conservação de Estradas Municipais.

2. DAS QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição	Unid.	Qt d.	Preço Unit.	Preço Total
01	Serviço: Credenciamento de empresa especializada para obtenção de Título Minerário junto à ANM – Agência Nacional de Mineração visando o Registro de Extração de imóvel destinado a exploração de recursos minerais (pedreiras saibro/cascalho) a serem utilizados na recuperação e conservação de estradas municipais. Obs.: A descrição detalhada do objeto poderá ser obtida no Anexo I do Edital.	Unid.	10	R\$ 6.492,11	R\$ 64.921,10

3. DO VALOR TOTAL: R\$ 64.921,10 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e dez centavos).

4. DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de maio de 2026 até 07 de maio de 2027.

5. DO PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: a partir de 07 de maio de 2026 até 07 de maio de 2027.

6. DA ANÁLISE INICIAL: 22 de maio de 2026, às 08h30min.

7. DA MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO: os interessados em permanecer credenciados, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, iguais aos apresentados inicialmente, exceto aqueles que não precisarem de atualização, para comprovação da manutenção das condições de habilitação. Os novos interessados deverão apresentar a documentação conforme preconiza o item 8 do Edital.

8. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL: ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 90032/2025.

9. DAS INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis/PR, CEP 84.400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3080-1700, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h

Maricleia Grzeszezyszen
Membro da Comissão de Contratação

Acesse pelo do link:

<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários e tecnológicos destinados às unidades de saúde do Município de Contenda.

Valor Máximo: O preço total máximo é de R\$ 318.657,04 (trezentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 11/05/2026 às 08h30m do dia 21/05/2026.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 21/05/2026 às 09h:00m do dia 21/05/2026.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09:01m. do dia 21/05/2026.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e bllcompras.com ou n23Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 07 de maio de 2026

Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leilão oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANÇAMENTOS S/A, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4781, Conjunto 02, Água Verde, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 00.566.603/0001-74, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Linha de Crédito e outras Avenças, sob nº 501600-2, Série 2021, firmado em 09/03/2021, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como Alienante(s) Fiduciante(s): JAMIL ORLEI DE SOUZA FONSECA, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob nº 171.277.939-72, portador do RG nº 874741-5-SESP/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens com SANDRA RITA MASSUCHETTO, brasileira, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 023.668.539-20, portadora do RG nº 1379352-2-SESP/PR, ambos residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 25 de maio de 2026 às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a R\$322.471,33 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: IMÓVEL: 1) Apartamento nº 15, do bloco C, localizado no 1º pavimento, parte integrante do Residencial Santa Clara, situado na Rua Professor Nivaldo Braga, nº 228, Bairro Caiuru, em Curitiba/PR, com a área total construída de 76,090m², sendo a área exclusiva de 59,070m² e área de uso comum de 17,020m². Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 93.655 do 4º CRI de Curitiba/PR. 2) Vaga de garagem nº 02, do bloco C, localizada no Subsolo, parte integrante do Residencial Santa Clara, situado na Rua Professor Nivaldo Braga, nº 228, Bairro Caiuru, em Curitiba/PR, com a área total construída de 19,800m², sendo a área exclusiva de 12,400m² e área de uso comum de 7,400m². Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 93.655 do 4º CRI de Curitiba/PR. LOCAL DE ARREMAÇÃO: ONLINE - Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. Para participar dos leilões, o interessado deve cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. OBSERVAÇÕES: 1) Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) O pagamento de débitos condominiais, tributos, multas administrativas ou qualquer outro débito municipal, estadual ou federal, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leilão, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 4) Os honorários do leilão deverão ser depositados no ato da arrematação - sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; 5) O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; 6) O auto de arrematação somente será assinado pelo leilão e pelo vendedor após a confirmação dos pagamentos; 7) A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; 8) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 9) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do lance, sob pena de anulação da escritura de compra e venda, sendo lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 11) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leilão, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leilão são apenas facilitadores de oferta; 12) DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 13) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLIMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leilão, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leilão (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leilão. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leilão, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; 14) O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; 15) LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leilão e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia 01 de junho de 2026 às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$164.460,38 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos). Fica(m) desde já intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s): JAMIL ORLEI DE SOUZA FONSECA (CPF/MF nº 171.277.939-72) e SANDRA RITA MASSUCHETTO (CPF/MF nº 023.668.539-20), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges ou casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leilão Oficial. OBSERVAÇÕES II: a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde à 51% do valor da avaliação do imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

O Município de Douradina/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de maio do ano de 2026, na plataforma BLL Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Paulo Gonçalves Pires	Implantação de parque infantil	182,08 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Douradina e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Douradina/PR, 07 de maio de 2026.

Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 ambulância tipo B, nova, equipada para transporte sanitário, destinada à secretaria municipal de saúde de Nossa Senhora das Graças/PR. Data da sessão: 20/05/2026, às 09h00min. Recebimento das propostas: de 11/05/2026, às 08h30min, até 20/05/2026, às 08h30min, exclusivamente pela plataforma BNC (www.bnc.org.br). Valor máximo estimado R\$ 445.483,33. O edital e seus anexos estão disponíveis no PNCP, no site oficial do Município (www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br) e na plataforma BNC. Informações: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br. | (44) 9 9137-8221. Nossa Senhora das Graças, 06 de maio de 2026. Maria Jose Pelizer Pedroso. Prefeita Municipal Interina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na localidade de Ponte Alta, Município de Prudentópolis/PR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.027.074,43 (quatro milhões, vinte e sete mil, setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 26 de maio de 2026, às 08h:30m, junto a plataforma: <https://bnc.org.br>

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, Telefone: (42) 3080-1700 Ramal 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Caroline Portela- Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

- **DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA:** 08/05/26 às 08h00min.
- **DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA:** 21/05/26 às 09h00min.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES”.
Valor Máximo: R\$ 270.157,00 (duzentos e setenta mil e cento e cinquenta e sete reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do **Bolsa Nacional de Preços – BNC**.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 07 de maio de 2026.

FERNANDA KAROLYNNY PEREIRA GULIN
 Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026_REPUBLICADO

Objeto: Serviço de roçada de capim, capoeira, grama e limpeza de pavimento intertravado, do tipo menor preço por lote.

Data: 25 de maio de 2026 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90018.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 07 de maio de 2026.

Gabriel Marcondes Pukanski - Pregoeiro



AVISO DE LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO 01º/2026

A empresa VIP Gestão e Logística S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, Módulo 01, Distrito Industrial, CEP: 65.095-602, Fone: (11) 3777-0572, bairro Maracanã, na cidade de São Luís, Maranhão, conforme o contrato celebrado com o Município de Ponta Grossa - PR sob o nº 452/2025, decorrente do Pregão nº 053/2025, torna público que realizará **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade “on-line”, para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações, na Resolução nº 623/2016-CONTRAN e demais normas vigentes. O procedimento do leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, Rudival Almeida Gomes Junior, matrícula JUCEPAR n.º 21/336-L**, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line. **Data: 26/05/2026 9h** Disponível: **Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br)**, via login e senha de fácil cadastro para todos.

Ponta Grossa/PR, 08 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90040/2026

Objeto: Contratação de solução de e-mail corporativo em nuvem (SaaS), incluindo fornecimento de 350 (trezentas e cinquenta) licenças de usuário, migração completa do ambiente atual, reconfiguração de DNS, treinamento, suporte técnico e operação assistida.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Data de início de recebimento de propostas: 8/5/2026

Data fim de recebimento de propostas: 25/5/2026 às 8h15m (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 6 de maio de 2026.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 90008/2026.

O município de Dois Vizinhos, torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 25 de maio do ano de 2026, no gabinete da Prefeitura Municipal, endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 130, em Dois Vizinhos, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	71.718,82 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sítio eletrônico da Prefeitura de Dois Vizinhos. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio do endereço de e-mail: claudinei.schreiber@doisvizinhos.pr.gov.br.

Dois Vizinhos, 6 de maio de 2026.

Luis Carlos Turatto -Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1386/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026.

Objeto: Por força deste ato fica retificado o Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 28/2026, cujo aviso foi publicado no DIOE em 24/04/2026 - Edição nº 12119. Prorroga-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 25 de maio de 2026 até as 08:30hs e a abertura da sessão: 25 de maio de 2026 às 09:00hs. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br.

Marialva-Pr, 07 de maio de 2026.

FLAVIA CHERONI SILVA BRITA - Prefeita Municipal

junto JUNTO HOLDING BRASIL S.A.
 CNPJ nº 09.288.056/0001-68 - NIRE 41.300.074.968
 Ata da Reunião do Conselho de Administração

Em 20/03/2026, às 13h35min, na sede da Companhia. Mesa: Presidente: Sr. Leonardo Deeke Boguszewski. Secretário: Sr. Diego Marins Massara. **Presenças:** Membros do Conselho de Administração os Srs. Bryce William Grissom e Maria Olivo participaram da reunião por teleconferência. **Deliberações:** **Contas e Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Auditor Independente e Destinação do Lucro Líquido da Companhia.** Com fundamento no artigo 142, inciso V da Lei 6.404/76, resolvem os Conselheiros manifestar-se favoravelmente à aprovação (i) das contas e do relatório da administração, bem como das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer apresentado pelo auditor independente, desta Companhia para o exercício social encerrado em 31/12/2025, os quais serão publicados no jornal “Bem Paraná”, edições digitais e impressas, e submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia na forma da lei, bem como (ii) da destinação do lucro líquido do exercício, a qual será submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia. **Reeleição de Diretoria:** O Conselho de Administração aprova a reeleição dos Diretores: **a. Roque Junior de Holanda Melo**, RG nº X.X53.418-X (SESP/PR) e CPF nº XXX.599.999-XX - **Diretor Presidente;** **b. Guilherme Malucelli Gobbo**, RG nº X.X32.717-X (SSP/PR) e CPF nº XXX.168.069-XX - **Diretor Vice-Presidente;** **c. Elisa Francielli Marchi Prestes**, RG nº X.X33.445-X (SSP/PR) e CPF nº XXX.096.519-XX - **Diretora Financeira;** **d. Diego Marins Massara**, RG nº MG.XX20098X (SESP-MG), CPF nº XXX.428.599-XX - **Diretor Jurídico e de Compliance;** **e. Daniel Fernando Pavelec**, RG nº X.X09.449-X SSP-SP, CPF nº XXX.655.659-XX, - **Diretor de Pessoas e Cultura;** e **f. Karine Chaves Santos**, RNE nº MG.X.X75.87X (SSP-MG) e CPF nº XXX.970.076-XX - **Diretora de Tecnologia.** Permanecem vagos um cargo de Diretor Vice-Presidente e os cargos de Diretor de Operações, Diretor Estratégico, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Diretor sem Designação Específica. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Curitiba, 20/03/2026. **Diego Marins Massara - Secretário/Advogado - OAB/PR 55.015. JUCEPAR:** Certifico o Registro em 09/04/2026 sob o nº 20261844466. Protocolo: 261844466 de 08/04/2026. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026

O Município de Telêmaco Borba/PR, torna público que realizará a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objetivo é a **AMPLIAÇÃO DO CMEI MARIA MAZZETTI**.

Data: 17 de junho de 2026 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – **UASG:987915 – N.º 90001**

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>.

Informações pelo fone (42) 3127-8169 ou e-mail licitacao@telemacoborba.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 07 de maio de 2026.

Denise Apª. M. Maciel
 Agente de Contratação

junto JUNTO HOLDING BRASIL S.A.
 CNPJ: 09.288.056/0001-68 - NIRE: 41300074968
 Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Em 31/03/2026 às 14h, na sede da Companhia. **Presenças:** Presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social. **Presidente e Secretário:** Presidente: Roque Junior de Holanda Melo. Secretário: Diego Marins Massara. **Deliberações:** **Em Assembleia Geral Ordinária: Contas e Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Auditor Independente e Destinação do Lucro Líquido.** Com fundamento no Artigo 132, incisos I e II da Lei 6.404/76, após exame e discussão aprovar, por unanimidade e sem ressalvas: (i) as contas e o relatório anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer apresentado pelo auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, os quais foram publicados integralmente no jornal “Bem Paraná”, seção Publicidade Legal, Edição Digital, páginas 1 a 11, e resumidamente na Edição Impressa nº 12.861, páginas 13 e 14, ambas no dia 26 de março; e (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no referido exercício social, no valor de **R\$ 168.404.938,97** da seguinte forma: (ii.1) **R\$ 8.420.246,95** para constituição de Reserva Legal, conforme Artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e Artigo 19, Parágrafo 2º, do Estatuto Social; (ii.2) **R\$ 39.996.173,01** destinados ao pagamento dos Dividendos Obrigatórios, conforme o Artigo 202 da Lei 6.404/76, a serem pagos aos acionistas até 30/04/2026, na forma de Juros sobre Capital Próprio, conforme deliberações do Conselho de Administração da Companhia em suas reuniões de 28/11 e 19/12/2025, proporcionalmente às suas participações no capital social; (ii.3) sem prejuízo à cláusula 6.08 do Acordo de Acionistas da Junta Holding Brasil S.A., datado de 17/06/2011 e alterado em 01/10/2015 (o “Acordo de Acionistas”) e nos termos do Artigo 7, parágrafo 1º, (vii) do Estatuto Social da Companhia, **R\$ 38.402.307,37**, a título de Dividendos Discrecionários oriundos do resultado de 2025, igualmente a serem pagos aos acionistas até 30/04/2026, na forma de Juros sobre Capital Próprio, conforme deliberações do Conselho de Administração da Companhia em suas reuniões de 28/11 e 19/12/2025, proporcionalmente às suas participações no capital social; e (ii.4) **R\$ 81.586.211,64** para a Reserva de Expansão de Negócios Sociais prevista no artigo 19, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária: Não reeleição de membro do Conselho de Administração.** Em razão do término do mandato em curso, consigna-se que o Sr. **Cristiano Malucelli**, RG nº X.X82.253-X (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº XXX.486.979-XX, não foi reeleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, encerrando-se o seu mandato na presente data. **Eleição do Conselho de Administração.** Os Acionistas, aprovam a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: (i) **Leonardo Deeke Boguszewski**, RG nº X.X92.566-X (SSP-PR), inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.088.039-XX, Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Bryce William Grissom**, passaporte nº XX3476332, Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Alexandre Malucelli**, RG nº X.X40.698-X (SSP/PR) e CPF/MF sob o nº XXX.121.509-XX, membro do Conselho de Administração; (iv) **Maria Olivo**, passaporte nº XX7993605, membro do Conselho de Administração; e (v) **Guilherme Malucelli Gobbo**, RG nº X.X32.717-X (SSP/PR) e CPF/MF nº XXX.168.069-XX, membro do Conselho de Administração. Todos com mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Companhia em 2028. **Formalidades Legais:** Consigna-se que, por não estar o Conselho Fiscal da Companhia em funcionamento, inexistiu parecer do referido órgão. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Curitiba, 31/03/2026. **Diego Marins Massara - Secretário/Advogado - OAB/PR 55.015. JUCEPAR:** Certifico o Registro em 24/04/2026 sob o nº 20261846612. Protocolo: 261846612 de 24/04/2026. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

CE/ABS

SERVIÇOS

CEABS Serviços S.A.

CNPJ nº 14.117.458/0001-30

A CEABS Serviços é líder no Brasil em soluções desenvolvidas para sua segurança e tranquilidade

Demonstrações Financeiras 2025

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: A Administração da CEABS Serviços S.A. submete à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em milhares de reais

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Passivo	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.859	9.270	1.877	9.296	Fornecedores	16	11.501	10.038	11.530	10.083
Títulos e valores mobiliários	8	6.740	—	6.740	—	Fornecedores - Convênio		—	213	—	213
Contas a receber	9	13.127	14.643	13.127	14.643	Debêntures a pagar	17	10.152	21.196	10.152	21.196
Estoque	10	3.521	2.293	3.521	2.293	Passivo de arrendamento	18	402	1.352	402	1.352
Impostos a recuperar	11	2.866	7.354	2.866	7.354	Salários, remunerações e encargos sociais	19	2.118	2.032	2.118	2.032
Adiantamentos a fornecedores		1.643	3.442	1.643	3.442	Impostos a recolher	20	668	833	668	1.820
Dividendos a receber		—	35	—	—	Impostos parcelados		185	185	185	434
Outros ativos		252	202	253	203	Dividendos a pagar	24.4	1.172	970	1.172	970
Total do ativo circulante		30.008	37.239	30.027	37.231	Adiantamentos de clientes		2.313	134	2.313	134
Não circulante						Outros passivos		—	—	14	—
Títulos de capitalização		—	490	—	490	Total do passivo circulante		28.511	36.953	28.554	38.234
Partes relacionadas	12	12.390	—	12.166	—	Não circulante					
Depósitos judiciais	22	235	234	235	234	Debêntures a pagar	17	—	10.147	—	10.147
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	15.312	18.381	14.881	16.869	Passivo de arrendamento	18	—	65	—	65
Investimentos	13	7.977	19.290	—	—	Impostos a recolher	20	7.668	5.955	7.668	5.955
Propriedade para investimento	14	—	—	8.556	22.718	Impostos parcelados		355	540	355	582
Imobilizado	15	51.590	47.082	51.590	47.082	Obrigações a pagar por aquisição de empresas	21	51.162	58.030	51.162	58.030
Intangível		1.537	1.522	1.537	1.522	Dividendos a pagar	24.4	27.794	—	27.794	—
Direito de uso		376	2.538	376	2.538	Partes relacionadas	12	—	—	—	585
Total do ativo não circulante		89.317	89.537	89.341	91.453	Provisão para riscos	22	1.491	1.366	1.491	1.366
						Adiantamentos de clientes		—	3	—	3
						Total do passivo não circulante		88.470	76.106	88.470	76.733
						Patrimônio líquido	24				
						Capital social		51.631	51.631	51.631	51.631
						Reserva de incorporação reversa		(108.946)	(108.946)	(108.946)	(108.946)
						Reservas de lucros		59.659	71.032	59.659	71.032
						Total do patrimônio líquido		2.344	13.717	2.344	13.717
Total do ativo		119.325	126.776	119.368	128.684	Total do passivo e do patrimônio líquido		119.325	126.776	119.368	128.684

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Controladora		Consolidado			Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024		
Receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados	26	94.392	102.129	94.392	102.129	Receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados	26	94.392	102.129	94.392	102.129
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	27	(55.568)	(62.663)	(55.568)	(62.663)	Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	27	(55.568)	(62.663)	(55.568)	(62.663)
Lucro bruto		38.824	39.466	38.824	39.466	Lucro bruto		38.824	39.466	38.824	39.466
Despesas gerais e administrativas	27	(15.004)	(13.533)	(15.290)	(13.899)	Despesas gerais e administrativas	27	(15.004)	(13.533)	(15.290)	(13.899)
Despesas com vendas	27	(5.914)	(3.858)	(5.914)	(3.858)	Despesas com vendas	27	(5.914)	(3.858)	(5.914)	(3.858)
Resultado de equivalência patrimonial	13	97	2.289	—	—	Resultado de equivalência patrimonial	13	97	2.289	—	—
Outras receitas, líquidas	27	16.849	9.083	17.759	13.207	Outras receitas, líquidas	27	16.849	9.083	17.759	13.207
Lucro operacional		34.852	33.447	35.379	34.916	Lucro operacional		34.852	33.447	35.379	34.916
Receitas financeiras	28	1.047	1.491	1.047	1.491	Receitas financeiras	28	1.047	1.491	1.047	1.491
Despesas financeiras	28	(10.968)	(11.091)	(11.186)	(11.158)	Despesas financeiras	28	(10.968)	(11.091)	(11.186)	(11.158)
Despesas financeiras, líquidas		(9.921)	(9.600)	(10.139)	(9.667)	Despesas financeiras, líquidas		(9.921)	(9.600)	(10.139)	(9.667)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		24.931	23.847	25.240	25.249	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		24.931	23.847	25.240	25.249
Imposto de renda e contribuição social - correntes	23	(735)	(1.296)	(734)	(1.297)	Imposto de renda e contribuição social - correntes	23	(735)	(1.296)	(734)	(1.297)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	23	(3.069)	(1.374)	(3.379)	(2.775)	Imposto de renda e contribuição social - diferidos	23	(3.069)	(1.374)	(3.379)	(2.775)
Lucro líquido do exercício		21.127	21.177	21.127	21.177	Lucro líquido do exercício		21.127	21.177	21.127	21.177

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Controladora		Consolidado			Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024		
Lucro líquido do exercício		21.127	21.177	21.127	21.177	Lucro líquido do exercício		21.127	21.177	21.127	21.177
Outros resultados abrangentes		—	—	—	—	Outros resultados abrangentes		—	—	—	—
Resultado abrangente do exercício, líquidos dos tributos		21.127	21.177	21.127	21.177	Resultado abrangente do exercício, líquidos dos tributos		21.127	21.177	21.127	21.177

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em milhares de reais

	Notas	Capital social		Reserva de incorporação reversa		Reserva legal		Reserva de lucros a realizar		Retenção de lucros		Lucros acumulados		Total
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024			
Saldos em 1º de janeiro de 2024		51.631	(108.946)	8.697	—	—	—	—	—	—	—	—	(2.430)	
Dividendos propostos	24.4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(3.071)	(3.071)	
Lucro líquido do exercício		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21.177	21.177	
Destinação do resultado do exercício														
Constituição de reserva legal	24.3	—	—	—	1.059	—	—	—	—	—	—	(1.059)	—	
Dividendos mínimos obrigatórios	24.4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(1.959)	(1.959)	
Constituição de reserva de retenção de lucros	24.3	—	—	—	—	—	—	—	—	15.088	—	(15.088)	—	
Saldos em 31 de dezembro de 2024		51.631	(108.946)	9.756	—	—	—	—	—	61.276	—	—	13.717	
Dividendos propostos	24.4	—	—	—	—	—	—	—	—	(30.000)	—	—	(30.000)	
Lucro líquido do exercício		—	—	—	—	—	—	—	—	—	21.127	—	21.127	
Destinação do resultado do exercício														
Constituição de reserva legal	24.3	—	—	—	570	—	—	—	—	—	—	(570)	—	
Constituição de reserva de lucros a realizar	24.3	—	—	—	—	—	—	10.559	—	—	—	(10.559)	—	
Dividendos mínimos obrigatórios	24.4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(2.500)	(2.500)	
Constituição de reserva de retenção de lucros	24.3	—	—	—	—	—	—	—	—	7.498	—	(7.498)	—	
Saldos em 31 de dezembro de 2025		51.631	(108.946)	10.226	—	—	—	10.559	—	38.774	—	—	2.344	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em milhares de reais

	Notas	Controladora		Consolidado			Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024		
Fluxo de caixa das atividades operacionais						Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		24.931	23.847	25.240	25.249	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		24.931	23.847	25.240	25.249
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais:						Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciações e amortizações		11.686	11.473	11.686	11.473	Depreciações e amortizações		11.686	11.473	11.686	11.473
Baixa de ativo imobilizado e intangível		3.699	2.476	3.699	2.476	Baixa de ativo imobilizado e intangível		3.699	2.476	3.699	2.476
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD		500	270	500	270	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD		500	270	500	270
Baixa de impostos a recuperar		2.004	—	2.004	—	Baixa de impostos a recuperar		2.004	—	2.004	—
Ajuste a valor presente de contas a receber de venda de investimento		1.571	—	1.571	—	Ajuste a valor presente de contas a receber de venda de investimento		1.571	—	1.571	—
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento		—	—	(910)	(4.124)	Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento		—	—	(910)	(4.124)
Resultado de equivalência patrimonial		(97)	(2.289)	—	—	Resultado de equivalência patrimonial		(97)	(2.289)	—	—
Constituição de provisão para riscos		128	43	128	43	Constituição de provisão para riscos		128	43	128	43
Juros e prêmio sobre debêntures		4.131	6.521	4.131	6.521	Juros e prêmio sobre debêntures		4.131	6.521	4.131	6.521
Juros sobre passivo de arrendamento		87	363	87	363	Juros sobre passivo de arrendamento		87	363	87	363
Juros sobre parcela efetiva de obrigações a pagar (earn out)		5.262	3.251	5.262	3.251	Juros sobre parcela efetiva de obrigações a pagar (earn out)		5.262	3.251	5.262	3.251
Ajuste a valor justo sobre obrigações a pagar (earn out)		(12.130)	(7.642)	(12.130)	(7.642)	Ajuste a valor justo sobre obrigações a pagar (earn out)		(12.130)	(7.642)	(12.130)	(7.642)
Crédito por cessão de direito de conta escrow		(6.740)	—	(6.740)	—	Crédito por cessão de direito de conta escrow		(6.740)	—	(6.740)	—
Juros		742	(402)	742	(402)	Juros		742	(402)	742	(402)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:						(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber		1.016	8.069	1.016	8.069	Contas a receber		1.016	8.069	1.016	8.069
Estoque		(1.228)	1.905	(1.228)	1.905	Estoque		(1.228)	1.905	(1.228)	1.905
Impostos a recuperar		2.484	3.043	2.484	3.043	Impostos a recuperar		2.484	3.043	2.484	3.043
Adiantamentos a fornecedores		1.799	(2.785)	1.799	(2.785)	Adiantamentos a fornecedores		1.799	(2.785)	1.799	(2.785)
Demaís ativos		497	1	497	—	Demaís ativos		497	1	497	—
Aumento (redução) nos passivos operacionais:						Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		(5.638)	(3.850)	(5.654)	(3.958)	Fornecedores		(5.638)	(3.850)	(5.654)	(3.958)
Salários, remunerações e encargos sociais		86	(1.078)	86	(1.078)	Salários, remunerações e encargos sociais		86	(1.078)	86	(1.078)
Impostos a recolher		805	1.520	805	1.780	Impostos a recolher		805	1.520	805	1.780
Impostos parcelados		(185)	(186)	(185)	(367)	Impostos parcelados		(185)	(186)	(185)	(367)
Pagamentos de provisão para riscos		(3)	(121)	(3)	(121)	Pagamentos de provisão para riscos		(3)	(121)	(3)	(121)
Adiantamentos de clientes		2.176	(86)	2.176	(86)	Adiantamentos de clientes		2.176	(86)	2.176	(86)
Demaís passivos		—	200	388	199	Demaís passivos		—	200	388	199
Caixa gerado pelas atividades operacionais		37.583	44.543	37.451	44.079	Caixa gerado pelas atividades operacionais		37.583	44.543	37.451	44.079
IR e CS pagos		(734)	(4.151)	(734)	(4.151)	IR e CS pagos		(734)	(4.151)	(734)	(4.151)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		36.849	40.392	36.717	39.928	Fluxo de caixa das atividades de investimento		36.849	40.392	36.717	39.928
Aumento de capital em controlada		(2.000)	(400)	—	—	Aumento de capital em controlada		(2.000)	(400)	—	—
Adições de propriedade para investimento		—	—	—	(255)	Adições de propriedade para investimento		—	—	—	(255)
Adições ao imobilizado		(11.357)	(16.653)	(11.357)	(16.653)	Adições ao imobilizado		(11.357)	(16.653)	(11.357)	(16.653)
Adições ao intangível		(591)	(18)	(591)	(19)	Adições ao intangível		(591)	(18)	(591)	(19)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(13.948)	(17.071)	(11.948)	(16.927)	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(13.948)	(17.071)	(11.948)	(16.927)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento											

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 051/2026

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sítio no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada visando serviço de agendamento de passagens terrestres nacionais, compreendendo reserva, emissão, secarção e remarcação, para atender as demandas das Secretarias em geral do Município de Cianorte.** Recebimento das propostas até as 08h30min do dia 27 de Maio de 2026 através do site www.bnc.org.br; início da sessão pública com oferecimento de lances a partir das 09h00min do dia 27 de Maio de 2026. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 07 de Maio de 2026.

Evan Pereira
Chefe da Divisão de Licitação

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90005/2026 - UASG 510178

Nº Processo: 35014.242649/2024-15. Objeto: Aquisição de meios auxiliares de locomoção, acessórios e outros recursos de tecnologia assistiva que não ensejam responsabilidade técnica e não são produzidos sob medida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 08/05/2026 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Endereço: Viaduto Santa Ifigênia, 266, 5º Andar, Centro - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/editais/510178-5-90005-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2026 às 9h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2026 às 9h no site www.gov.br/compras.

GABRIELA RIBEIRO BAGAILO ERNANDES
Chefe da Divisão de Logística, Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2026

SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Construção de Espaço Esportivo Comunitário, através do Novo PAC, a ser construído na Rua Guarani, s/n - Bairro Guatupê, em São José dos Pinhais, com área de 2.949,68 m².

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de julho de 2026 às 09h.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, informando N.º da Concorrência e o código UASG 987885. Já os anexos do edital estão disponíveis no endereço eletrônico https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portaltransparencia/wp_licitacao, informando a modalidade e o N.º da Concorrência. Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: comissaolicitacaobras@sjp.pr.gov.br.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37048/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2023
PREGÃO Nº 5/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): TELEFONICA BRASIL S.A. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para prorrogar os prazos contratuais de vigência e execução em mais 12 (doze) meses. É revista a Cláusula Sexta do referido Contrato para constar o valor global de R\$ 152.897,50 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 06 de maio de 2026.
Prefeitura do Município de Araucária, 07 de maio de 2026.
EWALDO JOSE RAMOS DEL VALLE Y ARAUJO
Secretário Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.377/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 28/2026
Acolho as manifestações técnicas contidas nos autos, e declaro que o caso se amolda aos termos do Parecer Jurídico Referencial n.º 01/2025, cujas conclusões adoto como razão de decidir, presentes conveniência e oportunidade da contratação, **DECLARO** inviável a realização de processo licitatório, e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, para o **objeto:** “Contratação de DIOGO JOHANNES FOLLADOR DE SOUZA, para a realização de formação continuada com o tema: ‘O brincar como comunicação com crianças com deficiência visual e auditiva’, destinada aos profissionais que atuam no CMAEE-AV (área visual) e CMAEE-S (surdez)”, observada a seguinte tabela de quantidades e custos: Empresa contratada: **33.410.524 DIOGO JOHANNES FOLLADOR DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.410.524/0001-00.

Item	Código IPM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	238473	Seminários, palestras	Hora	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 39.132/2023, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021.
Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 35.639/2021.
SERGIO RICARDO HEY
Secretário Municipal de Educação



Em 31/03/2026, às 14h30min, na sede da Companhia. **Presenças:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Guilherme Malucelli Gobbo. Secretário: Diego Marins Massara. **Deliberações:** Contas, Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Destinação do Resultado. Com fundamento no Artigo 132, incisos I e II da Lei 6.404/76, resolvem os acionistas, após exame e discussão, aprovar: (i) as contas e o relatório anual da Administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, os quais serão devidamente disponibilizados no site institucional da Companhia, bem como transmitidos ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED; nos termos da legislação aplicável, até o dia 31/05/2026; e (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social de 2025, apurado no montante de **R\$ 32.711.940,22**, da seguinte forma: (ii.1) **R\$ 3.121.049,43** destinados à absorção de prejuízos acumulados, nos termos do Artigo 189 da Lei nº 6.404/76; (ii.2) **R\$ 1.479.544,54** destinados à constituição da Reserva Legal, nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 19, Parágrafo 2º, do Estatuto Social; (ii.3) **R\$ 7.027.836,56** destinados ao pagamento do Dividendo Obrigatório, correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 19, Parágrafo 3º, do Estatuto Social, consignando-se o pagamento de Dividendos Intermediários, aprovado pelo Conselho de Administração em 29/08/2025, com base em balancete levantado em 31/07/2025, no montante total de **R\$ 24.600.000,00**, pagos aos acionistas em 30/09/2025; (ii.4) sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.08 do Acordo de Acionistas, **R\$ 20.172.163,44** destinados a título de Dividendos Discricionários, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 5º, e do Artigo 7º, Parágrafo 1º, inciso (x), do Estatuto Social, consignando-se: (a) o pagamento de Dividendos Intermediários, aprovado pelo Conselho de Administração em 29/08/2025, com base em balancete levantado em 31/07/2025, no montante total de **R\$ 24.600.000,00**, pagos aos acionistas em setembro de 2025, e (b) a declaração de Juros sobre Capital Próprio, aprovada pelo Conselho de Administração em 19/12/2025, no valor bruto de até **R\$ 2.600.000,00**, declarados no mês de dezembro de 2025 e a serem pagos aos acionistas até 30/04/2026; e (ii.5) **R\$ 911.346,25** destinados à Reserva Estatutária para Expansão e Desenvolvimento dos Negócios Sociais, prevista no Artigo 19, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária: Alteração do Estatuto Social.** Aprovar redução do número mínimo de Diretores da Companhia, com o artigo 12º, § 1º passando a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 12. A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, tendo plenos poderes para administrar e gerir os negócios sociais, bem como praticar todos e quaisquer atos relacionados aos fins sociais, devendo ser observadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social. Parágrafo 1º. A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 Diretores, e, no máximo, 7 Diretores, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e a qualquer tempo destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de até 2 anos, permitida a reeleição, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Vice-Presidente, 1 Diretor Financeiro, 1 Diretor Jurídico e de Compliance, 1 Diretor de Operações, 1 Diretor de Desenvolvimento de Negócios e 1 Diretor Estratégico. Os Diretores poderão cumular cargos mediante deliberação do Conselho de Administração.” Consolida-se o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações dos itens acima, o qual passa a vigorar na forma constante do Anexo I à presente ata. **Não reeleição de membro do Conselho de Administração.** Em razão do término do mandato em curso, consigna-se que o Sr. **Cristiano Malucelli**, RG nº X.X82.253-X (SSP/PR) e CPF/MF nº XXX.486.97X-XX, não foi reeleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, encerrando-se o seu mandato na presente data. **Eleição do Conselho de Administração.** Os Acionistas, aprovam a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: (i) **Leonardo Deak Boguszewski**, RG nº X.X92.566-X (SSP-PR), CPF/MF nº XXX.088.039-XX - Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Bryce William Grissom**, passaporte nº XX3476332, Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Alexandre Malucelli**, RG nº X.X40.698-X (SSP/PR) e CPF/MF nº XXX.121.509-XX - membro do Conselho de Administração; (iv) **Maria Olivo**, passaporte nº XX7993605 - membro do Conselho de Administração; e (v) **Guilherme Malucelli Gobbo**, RG nº X.X32.717-X (SSP/PR) e CPF/MF nº XXX.168.069-XX - membro do Conselho de Administração. Todos com mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Companhia em 2028. **Formalidades Legais:** Consigna-se que, por não estar o Conselho Fiscal da Companhia em funcionamento, inexistiu parecer do referido órgão. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Curitiba, 31/03/2026. Diego Marins Massara - Secretário/Advogado - OAB/PR 55.015. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 30/04/2026 sob o nº 20262358875. Protocolo: 262358875 de 30/04/2026. Leandro Marcos Rayssel Biscain - Secretário-Geral.



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 241/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 58047/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da rede pública municipal de ensino e transporte de servidores que atuam nas unidades educacionais do campo e alunos do ensino especial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 52 (cinquenta e dois) dias, a contar da data de sua publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$437.944,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de maio de 2026.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 242/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 58047/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): M.I. SENDERSKI - TRANSPORTES – ME. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da rede pública municipal de ensino e transporte de servidores que atuam nas unidades educacionais do campo e alunos do ensino especial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 52 (cinquenta e dois) dias, a contar da data de sua publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$242.518,12 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e doze centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de maio de 2026.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 243/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 58047/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): MRL SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da rede pública municipal de ensino e transporte de servidores que atuam nas unidades educacionais do campo e alunos do ensino especial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 52 (cinquenta e dois) dias, a contar da data de sua publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$1.217.956,48 (um milhão duzentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de maio de 2026.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 244/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 58047/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): PHP TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da rede pública municipal de ensino e transporte de servidores que atuam nas unidades educacionais do campo e alunos do ensino especial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 52 (cinquenta e dois) dias, a contar da data de sua publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$787.566,00 (setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de maio de 2026.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 245/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 58047/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): RATUR TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da rede pública municipal de ensino e transporte de servidores que atuam nas unidades educacionais do campo e alunos do ensino especial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 52 (cinquenta e dois) dias, a contar da data de sua publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$291.985,20 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de maio de 2026.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 246/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 58047/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da rede pública municipal de ensino e transporte de servidores que atuam nas unidades educacionais do campo e alunos do ensino especial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 52 (cinquenta e dois) dias, a contar da data de sua publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$468.494,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de maio de 2026.



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 247/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 58047/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): OFICINA MECANICA TONICAO LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da rede pública municipal de ensino e transporte de servidores que atuam nas unidades educacionais do campo e alunos do ensino especial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 52 (cinquenta e dois) dias, a contar da data de sua publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 70.283,20 (setenta mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de maio de 2026.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 248/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 58047/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): OLETUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA – ME. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da rede pública municipal de ensino e transporte de servidores que atuam nas unidades educacionais do campo e alunos do ensino especial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 52 (cinquenta e dois) dias, a contar da data de sua publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$687.882,00 (seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de maio de 2026.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 249/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 58047/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): SERGIO SILVA BORGES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da rede pública municipal de ensino e transporte de servidores que atuam nas unidades educacionais do campo e alunos do ensino especial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 52 (cinquenta e dois) dias, a contar da data de sua publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$310.129,04 (trezentos e dez mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de maio de 2026.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 250/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 58047/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): TRANSFAZENDA TRANSPORTES LTDA – ME. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da rede pública municipal de ensino e transporte de servidores que atuam nas unidades educacionais do campo e alunos do ensino especial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 52 (cinquenta e dois) dias, a contar da data de sua publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 317.553,60 (trezentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de maio de 2026.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 251/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 58047/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): TRANS-GREBOS TURISMO LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da rede pública municipal de ensino e transporte de servidores que atuam nas unidades educacionais do campo e alunos do ensino especial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 52 (cinquenta e dois) dias, a contar da data de sua publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 581.024,60 (quinhentos e oitenta e um mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de maio de 2026.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 252/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 58047/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): VALUR TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da rede pública municipal de ensino e transporte de servidores que atuam nas unidades educacionais do campo e alunos do ensino especial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 52 (cinquenta e dois) dias, a contar da data de sua publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 232.400,48 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais e quarenta e oito centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de maio de 2026.
Prefeitura do Município de Araucária, 07 de maio de 2026.
SERGIO RICARDO HEY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE LEILÃO**
"LEILÃO ONLINE"

**MILAN LEILÕES**
LEILÃO ONLINE

**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 43.987, DE 05 DE MAIO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art 1.º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 128.630/2025.

Art 2.º - A contagem do prazo contido no Art. 1.º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I, do Decreto devidamente publicado.

Art 3.º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de maio de 2026

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 43.988, DE 05 DE MAIO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art 1.º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 167.459/2025.

Art 2.º - A contagem do prazo contido no Art. 1.º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I, do Decreto devidamente publicado.

Art 3.º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de maio de 2026

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 43.989, DE 05 DE MAIO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art 1.º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 32.691/2026.

Art 2.º - A contagem do prazo contido no Art. 1.º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I, do Decreto devidamente publicado.

Art 3.º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de maio de 2026

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 44.004, DE 7 DE MAIO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município, e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal nº 1.703/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária,

DECRETA

Art 1.º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 125688/2024.

Art 2.º - A contagem do prazo contido no Art. 1.º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar II, do Decreto devidamente publicado.

Art 3.º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de maio de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 44.005, DE 7 DE MAIO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município, e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal nº 1.703/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária,

DECRETA

Art 1.º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 126554/2024.

Art 2.º - A contagem do prazo contido no Art. 1.º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar II, do Decreto devidamente publicado.

Art 3.º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de maio de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
1º QUADRIMESTRE DE 2026 - FINANÇAS

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba COMUNICA que a Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, realizará Audiência Pública, no dia 27 de maio de 2026, terça-feira, às 9h, em Sessão Plenária presencial, de acordo com o previsto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 62-A da Lei Orgânica Municipal, para que os Poderes Executivo e Legislativo demonstrem e avaliem o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2026.

A audiência pública quadrimestral estará disponível em:
www.youtube.com/c/camaramunicipaldecuritiba.

Palácio Rio Branco, 22 de abril de 2026.

Vereador Leonidas Edson Kuzma
Presidente

**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.197/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

Considerando a análise da legalidade do procedimento, realizada pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 345/2026, cujas conclusões adoto como razão de decidir, da conveniência e oportunidade da contratação identificada, **DECLARO** inviável a realização de processo licitatório, e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para o **objeto**: "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação *on-line* de atos oficiais - tais como: lei orgânica, leis complementares/ordinárias e decretos - do Município de Araucária", observada a seguinte tabela de quantidades e custos: Empresa contratada: **LEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35.

Item	Código IPM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário/Total
1	240546	Assinatura - publicação informatizada	Anuidade	1	R\$ 30.600,00

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39.132/2023, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 35.639/2021.

EDISON ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40.720/2026
PREGÃO Nº 40/2026 - UASG 925532

OBJETO: Aquisição de escavadeira hidráulica, Termo de Convênio nº 291/2025 - SEAB, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 795.487,98 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por item; **MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado; **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** sim; **PROCESSO DIGITAL:** 40.720/2026; **CÓD. VERIFICADOR:** HR986OB3. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 22/05/2026
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Até 09:00 hs do dia 22/05/2026

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/>) e no sítio eletrônico da Prefeitura de Araucária, no endereço <https://www.araucaria.pr.gov.br> (menu Licitações). O acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do número do Processo e Código Verificador, através do link: <https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1> Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, telefone (41) 3614-1592 - Pregoeiro: Luis Vinícius Candeco, e-mail: luis.candeco@araucaria.pr.gov.br.

Araucária, 07 de maio de 2026.

JOÃO PAULO DRUSCZC
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 43.982 DE 04 DE MAIO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Ficam reenquadrados, a partir de 04 de maio de 2026, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
ALEXANDRE JACINTO	025.XXX.XXX-70	11504-3	SMOP
Cargo Atual: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, Simbologia: DAS-3 Para o Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO, Simbologia: DAS-1			
DIOGO EHLKE SCHUEDA	058.XXX.XXX-23	13652-5	SMUR
Cargo Atual: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO, Simbologia: DAS-1 Para o Cargo: CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, Simbologia: DAS-1			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de maio de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 43.983 DE 04 DE MAIO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
FERNANDA STANICHESKI	085.XXX.XXX-92	15.005-3	SMAS
A partir de: 04/05/2026 Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, Simbologia: DAS-3			
KAREN ALBERTI FERREIRA LINHARES	082.XXX.XXX-52	22.868-1	SMPL
A partir de: 04/05/2026 Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, Simbologia: DAS-3			

rt. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de maio de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 43.985, DE 05 DE MAIO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 61153/2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
LETICIA ROSA SALGADO	19744-01	006.XXX.XXX-05	05/05/2026

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: ESTATUTÁRIO
CARGO: ENFERMEIRO SECRETARIA: SMSA

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de maio de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 43.986, DE 05 DE MAIO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 61306/2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
CRISTIANE PRISCILA DA COSTA SALES	22261-01	045.XXX.XXX-52	05/05/2026

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: ESTATUTÁRIO
CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DOCÊNCIA I SECRETARIA: SMED

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de maio de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS